

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 807 - DE 18 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), e a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB), que tem por objetivo a execução de atividades na área de desenvolvimento de recursos humanos através de cursos, tudo de conformidade com o constante nos autos, tudo de conformidade com o constante nos autos no Processo nº 02166/91-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração